

ASAE news

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

março 2014 | nº 71

15 de março - Dia Mundial dos Direitos do Consumidor

Práticas restritivas de comércio - Decreto Lei nº 166/2013

Sendo a transparência nas relações comerciais e o equilíbrio das posições negociais, entre agentes económicos, fundamentais para a concretização do direito à livre iniciativa económica e para a garantia da equilibrada concorrência entre as empresas.

Procedeu-se com o D.L. n.º 166/2013 à revisão do regime jurídico das **práticas individuais restritivas de comércio**, no sentido de clarificar a sua aplicação e de tornar suficientemente dissuasor o seu incumprimento.

Ora, e uma vez que, o esforço para alcançar eficazmente os objetivos de equilíbrio nas relações comerciais e da sã concorrência não depende unicamente da aprovação de regulamentação pela Administração, devendo ser privilegiadas soluções de índole consensual, que envolvam o compromisso dos agentes económicos representados pelas suas estruturas associativas, num processo complementar, de auto-regulação voluntária, considerou o legislador que, essa auto-regulação permitirá alcançar resultados mais efetivos e eficazes se incluir soluções de monitorização e de resolução de conflitos que lhe confirmem credibilidade.

Assim, de acordo com o DL n.º 166/2013, que entrou em vigor no dia 26 de fevereiro, são proibidas, um conjunto de práticas, consideradas restritivas do comércio, a saber:

- Aplicação de preços ou de condições de venda discriminatórios.
- Falta de transparência nas políticas de preços e de condições de venda.
- Venda com prejuízo.
- Recusa de venda de bens ou de prestação de serviços.
- Práticas comerciais abusivas.

Quanto a alterações e inovações legislativas decorrentes do D.L. n.º 166/2013, destacam-se:

- Clarificação da noção de venda com prejuízo, em particular do que se entende por preço de compra efetivo;
- Passa a resultar claro que a determinação do preço de venda de um determinado produto tem em consideração os descontos concedidos a esse mesmo produto mesmo que consistam na atribuição de um direito de compensação em aquisição posterior de bens equivalentes ou de outra natureza;
- Densificação do conceito de práticas negociais abusivas, identificando expressamente algumas dessas práticas;
- A ASAE para além da fiscalização passa a ser a entidade competente para aplicação de medidas cautelares, instrução e aplicação de coimas;
- Na aplicação de coimas, será tido em conta o facto de o infrator ser uma pessoa singular ou uma empresa, e no último caso, a sua dimensão (microempresa, pequena empresa, média empresa ou grande empresa).
- Caberá às estruturas representativas dos sectores de atividade económica, promover a auto-regulação das respetivas transações comerciais, submetendo essas propostas a homologação pelos membros do Governo responsáveis.
- O processo voluntário de auto-regulação assentará num compromisso assumido entre as partes relativo a determinados princípios e regras de conduta, dotado de flexibilidade suficiente para permitir adaptar-se às mutações económicas.

Por fim, quanto aos contratos atualmente em vigor, convém alertar para o facto de todos os contratos de fornecimento vigentes em 26 de fevereiro de 2013, cessarem, no prazo máximo de 12 meses, salvo se, revistos e compatibilizados com o regime jurídico atual.

Quanto aos futuros contratos, são nulas as cláusulas dos novos contratos que estejam em desconformidade com o DL 166/2013.

Atividade Operacional

A segurança, a genuinidade e a qualidade dos produtos, designadamente os alimentares, é uma preocupação constante desta Autoridade. Assim, para garantir que os consumidores não sejam defraudados, a ASAE desencadeou nos últimos meses ações de fiscalização, designadamente em estabelecimentos de hotelaria de referência e lojas gourmet, no sentido de verificar se os produtos colocados à disposição dos mesmos são genuínos e com a qualidade que a sua rotulagem indica, nomeadamente no que respeita à menção de DOP - Denominação de Origem Protegida e IGP - Indicação Geográfica Protegida. Foram detetados 12 ilícitos criminais por fraude sobre mercadorias e 7 por violação e uso ilegal de denominação de origem ou de indicação geográfica protegida, tendo, ainda a ASAE procedido à apreensão dos produtos em infração.

A proteção comunitária daquelas denominações (DOP e IGP) constitui um passo importante para a preservação dos produtos tradicionais e genuínos de cada país, região ou local, e apresentam características que dependem exclusiva ou essencialmente do meio geográfico e dos fatores naturais e humanos de determinada região.

Ainda no âmbito da segurança alimentar, a ASAE planeou e executou operações de fiscalização visando o cumprimento da legislação que regulamenta os diversos setores, nomeadamente em indústrias de laticínios, produtores/embaladores de bebidas espirituosas, centros de classificação de ovos e entrepostos frigoríficos que resultaram na apreensão de:

- 10 652Kg de queijos e requeijões, no valor de 90 437€, por falta de licenciamento e de número de aprovação veterinária, com suspensão de atividade;
- 1 459 garrafas de licor, 24 000 rótulos e 10 475 caixas de cartão, no total de 35 934 unidades com o valor de 23 253€, pelo crime de imitação de marca;
- 1 386 garrafas de vinho espumante, no valor total de 13 860€ e de 19 963 rótulos, por contrafação, imitação e uso ilegal de marca;
- 18 100 litros de vinhos pré-embalado por incorreções de rotulagem, no valor de 44 200€;
- 870 208 ovos, no valor aproximado de 40 530€, por falta de informação nas respetivas embalagens, incorreta indicação da data de durabilidade e incumprimento do prazo de classificação, marcação e embalagem;

- 1 765 Kg de carne, no valor de 5 435€, por falta de número de controlo veterinário num entreposto frigorífico, com suspensão de atividade;
- Suspensão de atividade de um entreposto frigorífico por falta de nº de controlo veterinário e nº de operador recetor, com apreensão de 26 475 Kg e 1 673 unidades de produtos congelados, no valor total de 80 000€.

Não obstante algumas das ações, que originaram os resultados *supra*, ainda se encontrarem em curso, razão pela qual se prevê que os mesmos sofram alterações, a ASAE no cumprimento da sua missão continuará sempre atenta e a desenvolver ações de fiscalização com o intuito de proteção da saúde e segurança dos consumidores.



Os centros de bronzeamento artificial, mediante a utilização de aparelhos de bronzeamento que emitem radiações ultravioletas (UV) em qualquer das suas moda-

lidades, vulgarmente conhecidos por solários, surgiram nos últimos anos em Portugal, de forma exclusiva ou em articulação com outras atividades, não obstante os riscos graves para a saúde e a segurança dos consumidores que o seu exercício comporta.

Assim, a ASAE tem desencadeado, entre outras, ações de fiscalização no âmbito dos centros de bronzeamento artificial, visando garantir o cumprimento da legislação regulamentadora do setor.

Como resultado dessas ações, desde o início do ano em curso, a ASAE procedeu à fiscalização de 55 operadores económicos, detetou 9 infrações no âmbito das regras disciplinadoras daquela prestação de serviços, 7 por falta de avaliação técnica anual aos aparelhos bronzadores e 2 por falta de formação específica.

Apreendeu, ainda, 12 unidades de aparelhos de bronzeamento por falta de avaliação técnica anual no valor de 95 000€.

Acreditação flexível Intermédia e Global - um salto qualitativo nos Laboratórios da ASAE

Os Laboratórios da ASAE, nomeadamente o Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas (LBPV) e o Laboratório de Físico Química (LFQ) obtiveram, com a 19ª edição do anexo técnico do IPAC, o reconhecimento de competência técnica para deter a Acreditação Flexível Intermédia e Global em várias áreas de ensaio. Esta alteração concretiza um grande salto qualitativo na metodologia de acreditação de ensaios. A concessão da Acreditação Flexível Intermédia e Global é o reconhecimento, por parte da entidade competente, da capacidade técnico-científica dos laboratórios da ASAE para poder, de forma autónoma, entre avaliações do IPAC, o seu acervo documental e implementar, validar e incluir novos ensaios na lista de ensaios acreditados.

Esta competência, obtida em conformidade com a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005 evidencia a maturidade do sistema de gestão dos laboratórios e proporciona-lhes uma nova capacidade de resposta permitindo adaptar, de forma mais célere, a oferta dos seus ensaios acreditados a novas solicitações dos seus clientes internos e externos.



Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas



Laboratório de Físico Química

80	Tipo de Produto: Géneros Alimentícios	Tipo de Ensaio: Determinação de Aditivos Cromatografia Líquida de alta pressão (HPLC)	Acreditação flexível tipo AB	0
81	Tipo de Produto: Géneros Alimentícios	Tipo de Ensaio: Determinação de metais Espectrofotometria de Absorção Atómica com câmara de grafite	Acreditação flexível tipo B	0
82	Tipo de Produto: Géneros Alimentícios	Tipo de Ensaio: Determinação de metais Espectrofotometria de Absorção Atómica de Chama	Acreditação flexível tipo B	0
83	Tipo de Produto: Géneros Alimentícios	Tipo de Ensaio: Determinação de Micotoxinas Cromatografia Líquida de alta pressão (HPLC)	Acreditação flexível tipo B	0
84	Tipo de Produto: Gorduras Líquidas	Tipo de Ensaio: Determinação de ésteres metílicos de ácidos gordos e isómeros trans Cromatografia gasosa	Acreditação flexível tipo AB	0

Figura 1 - Extrato do anexo técnico de acreditação de 24-01-2014, com os ensaios em regime de Acreditação Flexível Global do LFQ

Laboratórios da ASAE reconhecidos pelo COI



International Olive Council

O COI-Conselho Oleícola Internacional (www.internationaloliveoil.org), é uma organização intergovernamental que reúne atualmente 23 países produtores e consumidores de azeite e azeitonas de mesa, sendo por isso a referência máxima do sector oleico. Esta Organização tem regras bem estabelecidas para reconhecimento da competência técnica dos laboratórios que analisam este produto com tão grande importância económica e alimentar.

Nesta conformidade, o COI organiza estudos de intercomparação de resultados entre os laboratórios de vários países produtores de azeite. Em 2013 participaram nestes estudos 64 laboratórios de vários países tendo sido provadas 10 amostras de azeite virgem.

Com base nestes resultados e através de critérios bem definidos, o COI reconhece os painéis de prova e os laboratórios de química com periodicidade anual.

Nesta conformidade, os Laboratórios da ASAE são membros do COI tendo reconhecida a sua competência técnica, por este Organismo, em duas áreas: Análise Sensorial e Ensaio Químicos, cujos certificados se encontram disponíveis no site da ASAE (www.asae.pt): **Página Inicial » Avaliação de Riscos Alimentares e Laboratórios » Laboratórios » A ASAE e o Conselho Oleícola Internacional - COI.**

Relação Institucional entre a ASAE e a EFSA

No âmbito da estreita colaboração entre a ASAE e a EFSA atendendo ao papel da ASAE enquanto Ponto Focal da EFSA foi assinado, no dia 22 de janeiro, o contrato anual entre as duas entidades, que estabelece os termos desta parceria, mantendo-se em 2014.



Neste âmbito importa encorajar os demais *stakeholders* nacionais a colaborar e participarem nos vários projetos e propostas e que a EFSA dispõe, nomeadamente:

- **Base de dados de peritos;**

A EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos), em cooperação com os Estados-membros, criou uma base de dados de peritos científicos externos, capazes de apoiar o seu Comité Científico, os Painéis Científicos, e os seus grupos de trabalho. Os cientistas com competências específicas relevantes podem candidatar-se como peritos em todos os campos da atividade da EFSA, tais como a segurança dos alimentos e dos alimentos para animais, nutrição, toxicologia, química, saúde e bem-estar animal, proteção das culturas e fitossanidade.

Podem ser consultadas mais informações sobre esta base de dados no [site](http://www.efsa.europa.eu/en/networks/expertdb.htm) da EFSA. (www.efsa.europa.eu/en/networks/expertdb.htm)

- **Concursos e consultas**

A atividade da EFSA é regida pelos princípios de abertura, transparência e diálogo. Assim, a EFSA publicita regularmente a abertura de concursos ou consultas sobre vários temas científicos relacionados com as suas áreas de atividades. É solicitada ao público em geral e a outras partes interessadas a submissão de informação e dados relevantes ou o apoio à realização de atividades da EFSA. Esta informação pode ser então revista e inserida nos trabalhos em curso na EFSA, tais como pareceres científicos e guias orientadores.

Podem ser consultadas mais informações sobre estas atividades no [site](http://www.efsa.europa.eu/en/calls.htm) da EFSA. (www.efsa.europa.eu/en/calls.htm)

Relações de Cooperação com Moçambique



Está a decorrer neste mês de março, a visita à ASAE, de uma missão da **Inspeção Nacional das Atividades Económicas da República de Moçambique** (INAE), no âmbito da Cooperação Internacional e do protocolo estabelecido entre as duas organizações.

A delegação chefiada pelo seu Inspetor-geral, composta maioritariamente por inspetores e dois elementos das áreas de recursos humanos e financeiros, deslocou-se ao nosso país a fim de receber formação nas diversas matérias.

A logística associada ao programa de formação, envolve a Estrutura Central, a Unidade Regional Centro / Unidade Operacional de Castelo Branco e ainda a Unidade Regional Norte, no sentido de impelir uma dinâmica mais interativa com toda a ASAE.

No final de março terá lugar a Cimeira luso-moçambicana interministerial na cidade de Maputo.

No âmbito da Cimeira, será assinado entre o Ministro da Economia de Portugal e o Ministro da Indústria e Comércio de Moçambique, um novo protocolo entre a ASAE e a sua congénere INAE, que visa promover o quadro de cooperação técnica entre as duas instituições. Este protocolo tem como finalidade atualizar o de agosto de 2010.



Relações de Cooperação com Cabo Verde



De forma a intensificar e fortalecer a cooperação que tem vindo a ser desenvolvida, está prevista para este mês de março, a deslocação de uma missão da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica a Cabo Verde, cujo programa inclui formação na área alimentar, para os inspetores da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), um seminário subordinado ao tema **“O Controlo Sanitário de Alimentos”** e a assinatura do protocolo entre as duas congéneres.

Visita do Conselho de Prevenção da Corrupção à ASAE

Sessão de Sensibilização no Âmbito da Problemática da Corrupção e Infrações Conexas Visita do Conselho de Prevenção da Corrupção à ASAE



A 28 de fevereiro realizou-se nas instalações da sede da ASAE (Autoridade da Segurança Alimentar e Económica) em Lisboa, uma sessão de sensibilização, promovida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no âmbito da problemática da prevenção da corrupção e infrações conexas, que contou com a participação dos Senhores Conselheiros: Juiz Conselheiro José Fernando Farinha Tavares, Procurador-Geral Adjunto Manuel Pereira Augusto de Matos e Secretária-Geral da SGME Dr^a Ermelinda Carrachás, o Inspetor-Geral da ASAE - Mestre Pedro Portugal Gaspar - bem como a presença dos dirigentes superiores e intermédios da ASAE.

A ASAE conta com Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PRCIC) desde janeiro de 2010, em cumprimento da Recomendação nº 1 de 2009, de 1 de julho do Conselho de Prevenção da Corrupção, tendo vindo a proceder às naturais revisões abrangendo a complexidade da sua natureza nas distintas vertentes de atuação de corpo de inspeção, entidade de avaliação de risco, atividade laboratorial, órgão de polícia criminal e entidade sancionatória no âmbito de processos contraordenacionais de matéria económica da sua competência.

Visita Institucional da Universidade Fernando Pessoa à URN da ASAE

No âmbito da iniciativa da Semana de Emprego (de 10 a 14 de fevereiro 2014), promovida pela Universidade Fernando Pessoa, foi a Unidade Regional do Norte (URN) da ASAE contactada no sentido de proporcionar, aos alunos das licenciaturas em Criminologia e Análises Clínicas e Saúde Pública, enquanto entidade potencialmente empregadora, daqueles futuros licenciados naquelas áreas do saber, uma visita às instalações.

No passado dia 12 de fevereiro, foi assim dado a conhecer o modo de funcionamento de uma Unidade Operacional da ASAE, nas suas três vertentes fundamentais: atividade operacional, de investigação e instrução processual e de prevenção de mercado, numa dinâmica interativa inovadora, ilustrada, por exemplo, através da demonstração de uma colheita de natureza microbiológica.

O interesse manifestado pelos alunos, em aprofundar o conhecimento sobre a nossa Instituição, foi motivante e enriquecedor, permitindo-nos esclarecer sobre a vocação e limites de atuação, deste órgão de polícia criminal.

A ASAE, no cumprimento do seu dever de informação pública, fomentará estas iniciativas, que contribuem para o crescimento e compreensão mútuos das Organizações.



IRAE nos Açores participa em Seminário

“O Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos”



A Secretaria Regional dos Recursos Naturais, através da Direção de Serviços de Agricultura, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, em colaboração com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, ANIPLA, Valorfito e IRAE, realizou, no passado dia 25 de fevereiro, um seminário sobre “O Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos”, em Ponta Delgada, no auditório do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Este seminário teve como objetivo divulgar e debater com agricultores, agentes económicos e técnicos, informação relevante e inovadora sobre a Lei nº 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo para o direito nacional a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas (revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril e o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro).

O referido seminário apresentou cinco painéis temáticos diferentes, nomeadamente, venda e distribuição de produtos fitofarmacêuticos, aplicação de produtos fitofarmacêuticos e inspeção de equipamentos de aplicação, formação, informação e sensibilização, gestão de resíduos e embalagens e finalmente perspetivas futuras, tendo contado com a intervenção de diversos oradores incluindo o Inspetor Regional das Atividades Económicas, Dr. Paulo Machado, com o tema de Fiscalização da Venda e Distribuição de Produtos Fitofarmacêuticos, cuja apresentação pode ser consultada abaixo, assim como diversos links relacionados com o tema.

<http://www.azores.gov.pt/Gra/vp-irae/conteudos/noticias/2014/Fevereiro/Seminario+O+Uso+Sustentavel+dos+Produtos+Fitofarmaceuticos.htm>



ACONTECEU:

Entidade	Designação da Sessão	Data	Local
ASAE	Visita de estudo pelos alunos - Escola Secundária de Paços de Ferreira e Escola Secundária Monte da Caparica (*)	27 e 28-02-2014	Lisboa
EFSA	Reunião ponto focal EFSA	19 e 20-02-014	Parma
EFSA	Advisory Forum EFSA	5 e 6-03-2014	Atenas
EFSA	Reunião do Grupo de trabalho de comunicações da EFSA	11 e 12-03-2014	Parma
EAHC	BTSF Food Composition and Information	10 a 14-03-2014	Madrid
Projeto BACCUS	"Third pilot training "	12 a 14-03-2014	Holanda

Sessões de Formação e Informação Públicas promovidas por Entidades Externas onde a ASAE esteve representada

Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo	Fiscalização ASAE no domínio da Segurança Alimentar	07-02-2014	Leiria
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	Controlo de Qualidade em Suplementos	15-02-2014	Porto
Universidade de Évora	Controlo de géneros alimentícios efetuados pela ASAE	19-02-2014	Évora
ANFAJE - Associação Nacional dos Fabricantes de Janelas Eficientes	Fiscalização do mercado	19-02-2014	Lisboa
CIP - Confederação Empresarial de Portugal	Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC) - Principais mudanças decorrentes do novo enquadramento legislativo (óptica da ASAE)	21-02-2014	Lisboa
Instituto Superior de Agronomia	Seminário sobre Segurança Alimentar	25-02-2014	Lisboa
ACES Porto Oriental	"Um dia Com..."	25-02-2014	Lisboa
Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz	III Jornadas de Ciências da Nutrição	26-02-2014	Monte da Caparica
RELACRE	Workshop "Metodologias Automatizadas em Microbiologia e Acreditação Flexível "	26-02-2014	Lisboa
BioMérieux	Jornada "Automatização Laboratorial"	27-02-2014	Lisboa
PSP - Policia de Segurança Pública	Contraordenações - Dec-Lei nº 340/2007, de 12 outubro que altera e republica o Dec-Lei n.º 270/2001, de 06 de outubro	03-03-2014	Lisboa
Associação Empresarial de Baião	Requisitos básicos de higiene e segurança alimentar para a área da restauração e cafés	04-03-2014	Baião
DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária	Fiscalização da venda em distribuição	06-03-2014	Coimbra
ISCP/ISI - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna	A ASAE enquanto OPC e as competências e capacidades do Laboratório de Segurança Alimentar	1 e 12-03-2014	Lisboa
Comissão Executiva da IV Semana da Gestão da Segurança e da Proteção Civil - Universidade Europeia	IV Semana da Gestão da segurança e da Proteção Civil - Saúde Pública e/ou segurança alimentar	15-03-2014	LISBOA

VAI ACONTECER:

Entidade	Designação da Sessão	Data	Local
Sessões de Formação e Informação Públicas promovidas por Entidades Externas onde a ASAE estará representada			
Escola Secundária Passos Manuel	"ASAE Vai à escola" - Projeto Mãos Limpas	14 e 21-03-2014	Lisboa
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	O papel da ASAE enquanto entidade fiscalizadora nos estabelecimentos comerciais e de Restauração/Bebidas	17-03-2014	Santa Maria da Feira
ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Proteção das Plantas	Fiscalização na Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos	18-03-2014 e 25-03-2014	Porto Lisboa
AEP - Associação Empresarial de Portugal	Segurança Geral de Produtos	26-03-2014	Matosinhos
EUROPOL	Intellectual Property Crime in Sports	26, 27 e 28-03-2014	Alicante

FICHA TÉCNICA: ASAEnews nº 71 | Edição de março | Ano 2014

Propriedade: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Coordenação Editorial: Unidade Nacional de Operações / Divisão de Informação Pública

